

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 27/2023

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

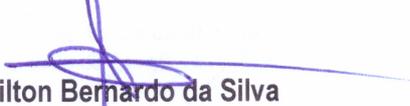
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 23 e 24, *caput*, da Lei Municipal nº 2.525/2022 de 23 de dezembro de 2022, ao dependente, Sr. **IANG LUCAS DE ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] – SESP/AL, beneficiário do segurado Sr. **JAILSON SOARES DA SILVA**, ex-segurado deste Instituto, exercia o cargo de Gari, Matrícula nº 2252, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] falecido em 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes a 65% dos proventos de aposentadoria que estavam sendo recebidos pelo segurado falecido, e sem paridade com os servidores ativos, não podendo ser inferior ao salário-mínimo nacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de janeiro de 2023, data do óbito do segurado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 03 de abril de 2023.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo